ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 4844/2018 EDITAL N°. 2697/2018.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal GIOVANI AMESTOY DA SILVA, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a EMPRESA L.O GONÇALVES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI -ME, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa há ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 28 de junho de 2019, conforme Laudo Técnico nº 03/2019, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 11 de julho de 2019.

Emprésa L.O Gonçalves Comércio

e Construções Eireli-ME

Contratada

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO

REF: Contrato de Repasse nº 785975/2013

Pavimentação da Rua Retaxerxes Pires Machado
Bairro Retaxerxes – Caçapava do Sul – RS
Empresa Executora: L.O. GONÇALVES COMÉRCIO E
CONSTRUÇÕES – EIRELI – CNPJ 26.255.853/0001-68.
Contrato nº 4844/2018.

LAUDO TÉCNICO

Em vista de solicitação e justificativa apresentada pela Empresa L.O. Gonçalves Comércio e Construções - EIRELI - CNPJ 26.255.853/0001-68 responsável pela execução da obra em referência, recomendamos uma prorrogação de 90 dias no prazo previsto para conclusão da mesma, a contar de 28 de junho de 2019.

Caçapava do Sul, 03 de Julho de 2019

Pacifico S. Vargas - arquifeto e urbernista CAU RS A12407-9